



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Diretoria Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha(s) 04

I - OBJETO

Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo, para ficar a disposição desta Câmara.

II - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A locação deverá obedecer, obrigatoriamente, os seguintes roteiros:

- O custo com manutenção incluso no preço do aluguel mensal.
- O início da prestação dos serviços será de, no máximo, 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir da data da assinatura do Contrato.
- Em caso de quebra de viatura no horário da prestação de serviços, a mesma deve ser substituída imediatamente, em no máximo 02 (duas) horas, na sede do município e em no máximo 03 (três) horas em outras localidades.
- A viatura locada ficará sob a coordenação do setor de transporte desta Câmara.

III - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8666/93.

IV - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	Locação de veículo tipo passeio hatch, com capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas ano/modelo não inferior a 2018, motor potência mínima 1.6 Flex, Km Livre, com motorista e combustível por conta da Contratante, e com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.	un	01	2.943,33	35.319,96
Total Geral					35.319,96

Adriana Patrícia Araújo Barbosa Pereira
Diretoria Financeira